

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação com probatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Creche Municipal Marcelo Moysés Gaio, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Fevereiro de 2020, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando portanto sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 41 (um a quarenta e um).

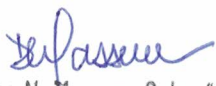
Juiz de Fora, 15 de outubro de 2020.

Responsável pela Conferência:



Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5457581

De acordo:


Denise N. Massena Salcônio
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação

PROCESSO Nº:

001060/2018

FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1

IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1)

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CRECHE MUNICIPAL MARCELO MOYSÉS GAIO

CNPJ (2)

35.797.364/0007-14

ENDEREÇO (3)

RUA DOUTOR FERDINANDO CRANE, 4115 - BAIRRO SANTOS DUMONT

CEP (4)

36.038-030

BLOCO 2

CONTA BANCÁRIA

Banco (1)

Brasil

Agência (2)

0024-8

Conta Corrente e Aplicação (3)

119.138-1

BLOCO 3

TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Termo de Colaboração (1)

Período de Vigência (2)

Nº de Parcelas (3)

Parcela nº (4)

Valor (5)

Mês (6)

05.2018.046

22/01/2020 à 31/12/2020

12

01/12

59.882,40

fev/20

BLOCO 4 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA				DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL					
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)	RECURSO PRÓPRIO (7)	(9)	RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)	
R\$ 16.318,62	R\$ 0,00	R\$ 16.318,62	R\$ 4,95		R\$ 16.313,67		
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)	R\$ 48.623,28	TERMO DE COLABORAÇÃO (11)		
R\$ 26.131,52	R\$ 59.896,34	R\$ 86.027,86	R\$ 48.618,33		R\$ 37.409,53	R\$ 53.723,20	

BLOCO 5

RESPONSÁVEIS

Juiz de Fora, 29 de fevereiro de 2020.

Alexsandra Oliveira Marcos
 COORDENADORA DE CRECHE
 ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Assinatura

TARCIO ROCHA DE REZENDE
 Aldeias Infantis SOS BRASIL
 Coordenador - Juiz de Fora

Ara Rosa Mattoso Leoni
 COORDENADORA CRECHE / PEDAGOGICA
 ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Assinatura

Assinatura

EMERSON GMEINER - CRECHE
 Conselho Fiscal

Assinatura

Patrícia C. Antunes
 Assistente Administrativo
 Aldeias Infantis SOS Brasil

Conselho Fiscal

Tesoureiro

Responsável pela Correção

Responsável pelo Setor

Teresa C. M. Lima Duque
 Assistente Administrativo
 Matrícula 5457591

Denise N. Massena Salomão
 SUPERVISORA
 SE / DEI / SATFIP